



**ERRATA DE EXTRATO
DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025**

A **Câmara Municipal de São Valério- TO**, pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 33.205.584/0001-90, com sede na Av. Minas Gerais c/Rua Joaquim Rodrigues dos Santos, Setor Aeroporto, S/N, neste ato representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente:

ERRATA

Considerando a necessidade de correção de erro material constatante no **Termo Aditivo nº 001/2026**, referente ao **Contrato nº 002/2025**, firmado na Empresa **ADRIANE CAMELO ARAUJO ASCON ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS**, inscrito no CNPJ nº 00.938.552/0001-45, fica retificado o seguinte:

Na publicação do Extrato de Termo Aditivo nº 001/2026, referente ao Contrato nº 002/2025, realizada em 23 de janeiro de 2026, onde se lê:

“Data de Assinatura: 06/01/2026”.

“Vigência: 06/01/2026 À 31/12/2026.”

Leia-se:

“Data de Assinatura: 30/12/2025”.

“Vigência: 02/01/2026 À 31/12/2026.”

Permanecem **inalteradas as demais cláusulas e informações constantes** no referido extrato.

São Valério - TO, 06 de abril de 2026.

Solimar Mendonça de Abreu Guedes
Presidente



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site
<https://www.saovaleriodanatividade.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-6eb17e-17042026104219332**